PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.645, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, objeto da Comunicação Interna nº 450/2016,

$\underline{DECRETA}$:

Art. 1° O Artigo 1° do Decreto n° 6.640, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°

Setor	Horário de Segunda-feira à Sábado	Permanecerá de sobre aviso, uma Equipe do
Oficina Mecânica	Das 07:00 às 13:00 horas	Setor de Oficina Mecânica, no horário das 13:00 às 17:00 horas, através de escala mensal, para atendimento de eventuais serviços emergenciais. Exceto aos sábados, que deverão seguir somente o horário de trabalho das 07:00 às 13:00 horas. Obs: Haverá um revezamento entre as Equipe do Setor de Oficina Mecânica.

	Horário de Segunda-feira à Sexta-feira	Permanecerá de sobre aviso uma Equipe
Setor de		Hidráulica, no horário das 13:00 às 17:00
Obras e		horas, através de escala mensal, para
Manutenção /		atendimento de eventuais serviços
Equipe	Das 07:00 às 13:00 horas	emergenciais.
Hidráulica	Dab office as 13100 Holas	Obs: Haverá um revezamento entre as
		Equipes do Setor de Hidráulica.

	Horário de Segunda-feira à Sexta-feira	Permanecerá de sobre aviso uma Equipe
Setor de		Elétrica, no horário das 13:00 às 17:00
Obras e		horas, através de escala mensal, para
Manutenção /		atendimento de eventuais serviços
Equipe Das 07:00 às	Das 07:00 às 13:00 horas	emergenciais.
Elétrica	Elétrica	Obs: Haverá um revezamento entre as
		Equipes do Setor de Elétrica.

The i

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Horário de Segunda-feira à Sábado	Os Servidores que trabalharem de Segunda-
Setor Parques e Jardins	Das 07:00 às 13:00 horas	feira à Sábado, deverão seguir escala mensal de serviços. A Equipe que for trabalhar aos Sábados realizará a limpeza das Praças: Central, Rodoviária, Cemitério e da Avenida Newton Prado. Obs: Haverá um revezamento entre as Equipes do Setor de Parques e Jardins.

Setor de Limpeza Pública	Horário de Segunda-feira à Sexta-feira
Varredores	Das 06:00 às 12:00 horas
Varredores (Área Central)	Das 05:00 às 11:00 horas

Setor/Secretaria	Horário de Segunda-feira à Sexta-feira
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Obras e Manutenção	Das 07:00 às 13:00 horas.
Pavimentação	Das 07.00 as 13.00 notas.
Estradas	
Horto Municipal	" (NR)

Art. 2° Permanecem em vigor as demais disposições legais estabelecidas pelo Decreto nº 6.640, de 13 de outubro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de outubro de 2016.

Publicado na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO Secretário Municipal de Administração. dmc/.